

REGULAMENTO

Capítulo I – A PROVA

Artigo 1º. A 6º CORRIDA CORRA POR ELAS, aqui denominado corrida, será realizada no dia 11 de Outubro de 2026, a prova tem como objetivo arrecadar fundos para as Instituições Filantrópicas da cidade de Brusque, todo o lucro líquido da prova será destinado a estas entidades.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 07h00, nas instalações da APAE BRUSQUE
Av. Augusto Bauer, 350 - Jardim Maluche, Brusque - SC, 88354-040 , com qualquer condição climática.

Parágrafo único - O horário e local da corrida poderá ser alterado em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego, obras ou suspensão no fornecimento de energia e outros fatores que possam surgir, sendo comunicado para os participantes com antecedência.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 3 km (caminhada), 5 km e 10km (corrida), com percurso Supervisionado pela Federação Catarinense de Atletismo e divulgado no site www.dtosports.com.br.

**A Corrida Kids será realizada após o término da Corrida de 10 km. Será respeitada às seguintes idades e distâncias

- 50 metros (crianças de 2 a 4 anos)
- 100 metros (crianças de 5 a 8 anos)
- 200 metros (crianças de 9 a 11 anos)
- 400 metros (crianças de 12 e 13 anos)

Artigo 4º. A corrida terá duração de 1h30 (uma hora e 30 minutos).

Artigo 5º Esta corrida é realizada pela AMPE BRUSQUE, O Município, Rotary e Calçados Gevaerd e organizada pela empresa DTO SPORTS, com a supervisão técnica da Federação Catarinense de Atletismo. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante a corrida.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, nas modalidades de 5 km e 10 km, além da caminhada 3 km, nos naipes Femininos, Masculinos e Misto.

Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar da corrida (a) competidor (a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. O preço da inscrição no evento esportivo será aquele descrito em tempo real na página oficial deste evento e nos sites parceiros, www.sprinta.com.br, sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote.

Artigo 9º. Aqueles que possuam por lei o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição – ou qualquer outro benefício legal que reduza o valor para participação no evento – não terão direito ao referido desconto em relação aos kits especiais ou produtos caso haja no evento.

- a) Os beneficiários do parágrafo anterior, caso queiram adquirir o kit especial ou produtos, deverão pagar pelo item selecionado, de maneira que o desconto incidirá apenas sobre o valor correspondente à inscrição discriminada neste Regulamento. §
- b) Os valores dos kits especiais ou produtos serão disponibilizados no site oficial da corrida em link próprio.
- c) O desconto não será cumulativo.
- d) O desconto aplica-se para o valor total da inscrição, não se aplicando a valores de lotes promocionais ou inscrições em grupos.

Artigo 10. Será cobrado, pela inscrição online, o valor de taxa de administração do site, tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

	1º LOTE	2º LOTE	3º LOTE	4º LOTE	5º LOTE
	Até 15/04/2026	Até 15/06/2026	Até 15/07/2026	Até 15/08/2026	ATÉ 15/09/2026
CORRIDA	R\$ 89,00 + taxa	R\$ 99,00 + taxa	R\$ 109,00 + taxa	R\$ 119,00 + taxa	R\$ 129,00 + taxa
CAMINHA DA	R\$ 69,00 + taxa	R\$ 69,00 + taxa	R\$ 79,00 + taxa	R\$ 79,00 + taxa	R\$ 79,00 + taxa
KIDS	R\$ 30,00 + taxa	R\$ 30,00 + taxa	R\$30,00 + taxa	R\$30,00 + taxa	R\$ 30,00 + taxa
IDOSO	R\$ 60,00 + taxa	R\$ 60,00 + taxa	R\$ 70,00 + taxa	R\$ 70,00 + taxa	R\$ 70,00 + taxa

Grupos e assessorias possuem desconto acima de 10 pessoas.

***Obrigatório 1kg de alimento por atleta na retirada dos kits**

Kit (camiseta, número de peito, chip, certificado Digital e medalha)

Caminhada (camiseta, número de peito e Medalha)

Kids (número de peito e Medalha)

Artigo 11. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 12. As inscrições serão encerradas 06 (seis) dias antes da data marcada para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 13. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 15. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta (a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser solicitado até 7 (sete) dias da realização da inscrição. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA.

Artigo 16. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação. §1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos. § 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 17. A idade mínima para atletas participarem de corridas de rua é a seguinte, em cumprimento às Regras Oficiais da IAAF:

Provas com percurso até 5km: 14(catorze) anos completos na data da inscrição;
Provas com percurso menor que 10km: 16(dezesseis) anos completos na data da inscrição;
Provas com percurso de 10 km até 30km: 18(dezoito) anos completos na data da inscrição;
Provas com percursos acima de 30 km: 20 (vinte) anos completos na data da inscrição;

I- A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;II - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 05 km mediante autorização por escrito com firma reconhecida dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora, no ato de entrega dos kits.

Artigo 18. Será admitida a inscrição de atletas cadeirantes para a categoria de 05 km e estes concorrerão em categoria específica, não havendo premiação. Para fazer jus ao benefício de 50% de desconto é necessário entrar em contato por e-mail contato@dtosports.com.br, informar os dados requisitados e enviar os documentos probatórios da condição de cadeirante.

Capítulo III - POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO E/OU ALTERAÇÃO

Artigo 19. As solicitações de trocas de titularidade de inscrição deverão ser realizadas pelo atleta inscrito, através do e-mail contato@dtosports.com.br até o dia 01 de Agosto de 2024. A alteração refere-se somente aos dados do participante, distância, tipo de kit e tamanho de camiseta não serão alterados.

Artigo 20. Atletas que utilizarem indevidamente a inscrição de outros atletas serão suspensos das provas organizadas pela DTO SPORTS por 24 meses, podendo inclusive sofrer processo judicial por falsidade ideológica/estelionato, conforme código penal art. 299. Além disso, são responsáveis por custear qualquer despesa em caso de acionamento do seguro-atleta previsto para os inscritos no evento.

Artigo 21. Após a data de 25 de Setembro de 2026, as trocas de titularidade e distância, serão efetuadas mediante ao pagamento da taxa no valor de R\$30,00 (trinta reais), deverão ser realizadas pelo atleta inscrito através do e-mail contato@dtosports.com.br . A alteração refere-se somente à alteração da distância e titularidade, de tipo de kit e tamanho de camiseta não serão alterados.

Artigo 22. Poderá ser realizada as trocas de titularidade e distância no dia da entrega de kits, mediante ao pagamento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais). A alteração refere-se somente à alteração da distância e titularidade, de tipo de kit e tamanho de camiseta não serão alterados.

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 23. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização, no site (www.dtosports.com.br) ou através de sites parceiros, além de nossas mídias sociais.

Artigo 24. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização terá um prazo de 07 (sete) dias para solicitar, fale conosco, o envio do kit via Correio, desde que pague antecipadamente os custos de remessa (envio, embalagem, seguro e outros). O kit só será encaminhado após a comprovação de pagamento dos custos de remessa pelo (a) próprio (a) atleta.

Artigo 25. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 26. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 27. O KIT BÁSICO de corrida será composto por um número de peito, chip descartável, alfinetes e medalha (pós evento).

Artigo 28. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 29. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

Artigo 30. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 31. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV -SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 32. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder(chip).

Artigo 33. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 34. O (a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 35. O(a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 36. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 37. O chip deverá ser fixado conforme normas de utilização da empresa responsável e observada as suas instruções. §1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. § 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Capítulo V- INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 38. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência às 07h30, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 39. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 40. É obrigação dos atletas terem conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

Artigo 41. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 42. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do (a) atleta.

Artigo 43. Na hipótese de desclassificação Dos Atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 44. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou

declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 45. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 46. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 47. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 48. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 49. Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 50. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAT, da Federação e as contidas neste regulamento.

Capítulo VI - PREMIAÇÃO

Artigo 51. A premiação desta corrida será assim distribuída: I - Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria masculino e feminino na corrida de 5 km e 10 km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

Parágrafo Único: Caso um atleta inscrito na corrida de 10 km obtenha um resultado passível de premiação para a corrida de 5 km e vice-versa, a premiação não será concedida.

Artigo 52. Não haverá premiação em dinheiro

Premiação Geral Masculino e Feminino 5km e 10km

- 1° lugar troféu
- 2° lugar troféu
- 3° lugar troféu
- 4° lugar troféu
- 5° lugar troféu

***Haverá premiação para maior equipe**

- 1° Lugar Troféu
- 2° Lugar Troféu
- 3° Lugar Troféu

***Haverá premiação para empresas com maior número de inscritos**

- 1° Lugar Troféu
- 2° Lugar Troféu
- 3° Lugar Troféu

Artigo 53. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher). § 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida. § 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito. § 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 54. As cinco primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 5km e 10km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração

do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 55. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 56. Haverá premiação para categoria por faixa etárias, para os cinco primeiros colocados individual, assim distribuídos:

5km

- 14 a 19 anos
- 20 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 a 69 anos
- 70 a 74 anos
- 75 a 79 anos
- 80 anos acima

10km

- 16 a 19 anos
- 20 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 a 69 anos
- 70 a 74 anos
- 75 a 79 anos
- 80 anos acima

Artigo 57. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.dtosports.com.br, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término do evento. §1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento. § 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 58. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 59. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 60. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAT, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 61. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 62. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida. §1º A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 63. O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida.

Artigo 64. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAT.

Capítulo VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 65. O (a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a DTO SPORTS e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 66. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora DTO SPORTS e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 67. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora DTO SPORTS.

Artigo 68. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem à DTO SPORTS.

Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 69. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida. § 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora. § 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 70. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida. § 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito. § 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 71. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 72. Caso o atleta não queira arcar com o custo da tarifa pela inscrição on-line poderá

realizar a inscrição física, entrando em contato via e-mail contato@dtosports.com.br ou via fone 47 999602862 e comparecer ao local indicado pela empresa de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 9hs às 17h. Não serão aceitas inscrições físicas por procuração.

Artigo 73. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 74. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 75. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em através do site www.dtosports.com.br

Artigo 76. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 77. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões. Termo de Responsabilidade Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 05km ou 10km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a DTO SPORTS, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso

descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a DTO SPORTS, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Estou ciente que em caso de atendimento médico, o mesmo será feito a rede pública competente, isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico a rede privada.

12. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.